



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

O CMAS no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.538/2021, que “dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Protásio Alves– Suas- e dá outras providências”, conforme reunião realizada no dia 26 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **EDITAL Nº 02/2026- CMAS** que torna público a divulgação preliminar do resultado das inscrições no processo eleitoral complementar da representação do segmento dos Trabalhadores do SUAS no CMAS, para suprir a vaga de suplência no Conselho Municipal de Assistência Social cujo mandato da gestão é 2025 a 2027.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Protásio Alves, 26 de maio de 2026.


Daiane Bortolon

Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 02/2026- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, torna público o resultado preliminar das inscrições do processo eleitoral complementar para escolha dos representantes dos trabalhadores do SUAS mandato 2025-2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.538/2021, que “dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Protásio Alves - Suas- e dá outras providências, e por deliberação dos presentes na reunião realizada no dia 26 de maio de 2026, conforme Ata nº 04/2026 referente as inscrições **DO PROCESSO ELEITORAL complementar da representação dos trabalhadores do SUAS no CMAS**, nos termos do Edital nº 01/2026,

RESOLVE:

Art.1º- Divulgar o resultado preliminar das inscrições conforme anexo I.

Art.2º - Fica aberto o prazo de 01(um) dia, portanto no dia 27/05/2026 será a data para ingressar com recurso junto ao CMAS, que pode ser encaminhado através do e-mail: cmas@protasioalves.rs.gov.br;

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigência na data de sua aprovação.

Protásio Alves, 26 de maio de 2026.


Daiane Bortolon

Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I- PUBLICAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS NO CMAS

Conforme Edital nº 02/2026 do CMAS de Protásio Alves segue o resultado das inscrições deferidas e aptas a participarem da assembleia de eleição da representação Dos tralhadores do SUAS para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2025 -2027.

a) Inscrições deferidas:

REPRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS- SOCIEDADE CIVIL	NOME DOS CANDIDATOS (AS)
Segmento de entidades e organizações de trabalhadores do SUAS	Ana Paola Ribeiro Pittaluga

b) Inscrições indeferidas: Douglas Henrique Bortolon.

Protásio Alves, 26 de maio de 2026.


Daiane Bortolon

Presidente do CMAS